

PORTARIA Nº 207/DPM, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DO PESSOAL DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea w, inciso VIII do art. 1º do anexo B da Portaria nº 57/2024, da DGPm, de acordo com o disposto no inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, no inciso III do art. 108 e art. 109, todos da Lei nº 6.880/1980, com redação anterior à Lei nº 13.954/2019, bem como em conformidade com o Acórdão prolatado pela Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da Primeira Região nos autos do Processo nº 1008049-75.2019.4.01.3300, transitado em julgado, encaminhado para cumprimento por meio do Ofício nº 07047/2026/PRUIR/PGU/AGU, da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região, resolve:

Art. 1º Reformar, por força de decisão judicial, o MN-RC 17.0651.94 FILIPE DE ALMEIDA SILVA, reincluído no Serviço Ativo da Marinha por intermédio da Portaria nº 93/2020, do Com2ºDN, na graduação que ocupava quando na ativa, com proventos calculados com base na mesma graduação, a contar de 7 de agosto de 2017.

Art. 2º Os atrasados devidos ao autor, bem como os demais direitos pecuniários decorrentes da decisão judicial, serão pagos na forma do contido no art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil. O pagamento administrativo é devido a partir de 30 de outubro de 2025, data do trânsito em julgado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte MARCELO MENEZES CARDOSO

PORTARIA Nº 231/DPM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DO PESSOAL DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea c do inciso VIII do art. 1º do anexo B da Portaria nº 57/2024, da DGPm, e nos termos do disposto no inciso IV do art. 81 da Lei nº 6.880/1980, resolve:

Art. 1º Agregar aos respectivos Corpos e Quadros, a partir das datas acima de seus nomes, os Oficiais abaixo mencionados, por terem solicitado Transferência para a Reserva Remunerada:

I - A partir de 19JAN2026:

CMG 95.0126.72 JULIO ISAAQUE DA SILVA.

II - A partir de 21JAN2026

CC (AA) 86.8061.65 RAIMUNDO COSTA MENDES FILHO.

III - A partir de 22JAN2026:

CF (S) 03.0345.85 MARIO LOPES FILHO;

CF (T) 03.0340.03 GLÁUCIA SOARES DE MOURA; e

CT 95.0508.17 LUCIANO DE OLIVEIRA SANTOS.

IV - A partir de 26JAN2026:

CC (AA) 86.9222.71 NILSON CARVALHO BANDEIRA.

V - A partir de 29JAN2026:

CMG 87.3007.37 DANIEL PEIXOTO DE CARVALHO.

VI - A partir de 29JAN2026:

CMG (S) 97.0426.76 DANIELLE CÂMARA SILVEIRA.

Art. 2º Retroagir, para efeitos administrativos, conforme descrito no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte MARCELO MENEZES CARDOSO

PORTARIA Nº 262/DPM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DO PESSOAL DA MARINHA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o previsto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III da Lei nº 6.880/1980 e o contido nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo (DGPm-314 - 6ª Revisão), resolve:

Art. 1º Contratar o CMG (RM1) 95.0564.83 LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA para prestar a Tarefa por Tempo Certo de Chefe do Departamento de Apoio ao Público, NEO 60, na área Administrativa, no Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM), sob o regime de quarenta horas de trabalho semanais, no período de 23FEV2026 a 22FEV2028.

V Alte MARCELO MENEZES CARDOSO

PORTARIA Nº 263/DPM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DO PESSOAL DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea i do inciso VIII do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 57/2024, da DGPm, e de acordo com o disposto no inciso 3.3.2, da DGPm-314 (6ª Revisão), resolve:

Art. 1º Designar para o Serviço Ativo da Marinha, no período de 5 de fevereiro de 2026 a 4 de agosto de 2026, a CMG (RM1-CD) 96.0505.51 IRMA CUNHA MATOS.

Art. 2º Retroagir, para efeitos administrativos, conforme descrito no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte MARCELO MENEZES CARDOSO

SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTA DA MARINHA

PORTARIA Nº 62/SVPM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DO SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido no art. 1º da Portaria nº 176/2025, da Diretoria do Pessoal da Marinha, resolve:

Art. 1º Restabelecer a presente pensão, a partir de 1º de fevereiro de 2025, relativa a RITA DE CASSIA DE SANT' ANNA VIANNA, Matrícula SIAPE nº 02659735, filha do Agente de Portaria, ELPIDIO VIANNA, Matrícula SIAPE nº 0996839, cancelada pela Portaria nº 380/SVPM, de 13 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2025, em face da ordem de decisão judicial, contida nos autos do Processo nº 5062772-65.2025.4.02.5101, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, encaminhada por meio do Ofício nº 00108/2026/CEOFI2R/PRU2R/PGU/AGU, de 5 de janeiro de 2026, da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região.

Art. 2º Os efeitos financeiros gerados pela presente Portaria, até 5 de janeiro de 2026, serão pagos de acordo com o art. 100 da CF/88.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CMG (IM) ROBSON APARECIDO CAMPOS DE LIMA

SUPERINTENDÊNCIA DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA

PORTARIA Nº 143/DPM-BSB, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO PESSOAL CIVIL, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o inciso II, do art. 1º da Portaria nº 964/2025, desta Diretoria, resolve:

Art. 1º Aposentar, de acordo com o inciso I, do § 2º, do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, o Agente de Atividades Agropecuárias, 81.1623.75, Matrícula SIAPE 0970744, HUMBERTO VERÍSSIMO, do grupo/cargo 481/014, NI-S-V, Código de Vaga 558257 (Processo nº 63172.050520/2025-78, do CADIM/DPM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI HELENA DE PAIVA

SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

PORTARIA Nº 32/SECIRM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do § 1º do art. 5º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, alterado pela Portaria nº 157/MB/MD, de 28 de maio de 2021 resolve:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 2º da Portaria nº 28/SECIRM, de 4 de fevereiro de 2026, que designou militares para realizarem missão no exterior, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I - SO-MO 96.0087.25 JOSÉ WILSON DA SILVA;

II - SO-OS 97.1125.00 CARLIONE DE OLIVEIRA DOS SANTOS;

III - SO-PL 97.1124.53 ANDRÉ SANTOS SILVEIRA;

IV - 2º SG-ES 10.0256.18 MARCOS PAULO DA COSTA SILVA; e

V - MN-RM2 22.2542.26 CAUAN JESSE GONÇALVES DE SOUZA." (NR)

Art. 3º

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

C Alte ROBLEDO DE LEMOS COSTA E SÁ

PORTARIA Nº 33/SECIRM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do § 1º, do art. 5º, do anexo I, da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, alterada pela Portaria nº 157/MB/MD, de 28 de maio de 2021 resolve:

Art. 1º Designar o SO-CI 95.0382.05 RAFAEL FONSECA DE MACEDO e o 2º SG-EF 06.0278.06 ANTENOR ESPÍRITO SANTO NETO, para realizarem missão no exterior durante a Operação Antártica XLIV (OPERANTAR XLIV):

I - Missão: Realizar apoio administrativo à pesquisa de campo, embarcados no NApOcaRongel, durante a 2ª Etapa da OPERANTAR XLIV;

II - Local: Punta Arenas (Chile), Antártica, Ushuaia e Mar Del Plata (Argentina); e
III - Período: 5 de março a 2 de abril de 2026, podendo se ausentar do País a partir de 5 de março de 2026, por meio de aeronave da FAB, no 7º Voo de Apoio Logístico, e retornar ao País até 4 de abril de 2026, embarcado no NApOcaRongel, com desatracação em 2 de abril de 2026, em Mar Del Plata, último porto no exterior.

Art. 2º A referida missão é enquadrada como transitória, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e inferior a três meses, de acordo com a alínea b do inciso I e alínea b do inciso II do art. 3º, inciso VI e § 2º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e em consonância com os itens 9 e 11 do apêndice I ao anexo D da DGM-302 (6ª Revisão).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

C Alte ROBLEDO DE LEMOS COSTA E SÁ

PORTARIA Nº 36/SECIRM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do § 1º, do art. 5º, do anexo I, da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, alterada pela Portaria nº 157/MB/MD, de 28 de maio de 2021 resolve:

Art. 1º Designar os militares e o Servidor Civil abaixo mencionados para realizarem missão no exterior, durante a Operação Antártica XLIV (OPERANTAR XLIV):

I) Militares:

a) CMG (FN) 87.3024.38 NEWMAN ALEXANDER VETTORAZZO;

b) SO-FN-EG 86.6315.01 JOSÉ RICARDO ALVES DE MELO; e

c) SO-MR 95.0952.09 PAULO CESAR GERMANO SILVA.

II) Servidor Civil:

NIP 87.3163.66, FCE-4, SIAPE 1075777 GILVAN NERI DE FARIAS.

Missão: Participar do 7º Voo de Apoio Logístico à OPERANTAR XLIV, a fim de prestar apoio à Estação Antártica Comandante Ferraz.

Local: Ushuaia (Argentina) e Punta Arenas (Chile).

Período: 5 de março de 2026, em Ushuaia (Argentina); e de 6 a 9 de março de 2026, em Punta Arenas (Chile), incluindo o trânsito.

Art. 2º A missão é enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e inferior a três meses, de acordo com a alínea c do inciso I e alínea b do inciso II, ambos do art. 3º, e inciso V do art. 6º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Art. 3º Os deslocamentos para a realização da missão serão efetuados por meio de aeronave militar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

C Alte ROBLEDO DE LEMOS COSTA E SÁ

PORTARIA Nº 37/SECIRM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do § 1º, do art. 5º, do anexo I, da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, alterada pela Portaria nº 157/MB/MD, de 28 de maio de 2021 resolve:

Art. 1º Designar os militares e a Servidora Civil abaixo mencionados para realizarem missão no exterior, durante a Operação Antártica XLIV (OPERANTAR XLIV):

I) Militares:

a) CF 97.0347.89 WAGNER OLIVEIRA MACHADO;

b) SO-CL 97.0967.68 INGRID SARMENTO DE SOUZA CHAVES;

c) SO-AM 98.0212.06 JEFFERSON LUIZ ZUCOLOTTI; e

d) SO-PL 06.2955.41 ANDERSON LUSTOSA NETO.

II) Servidora Civil:

NIP 85.9382.54, FCE-4, SIAPE 0958098 TEREZINHA CÉLIA DE LIMA

PINHEIRO.

Missão: Participar do 8º Voo de Apoio Logístico à OPERANTAR XLIV, a fim de prestar apoio à Estação Antártica Comandante Ferraz.

Local: Ushuaia (Argentina).

Período: 19 de março de 2026, em Ushuaia (Argentina), incluindo o trânsito.

Art. 2º A missão é enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e inferior a três meses, de acordo com a alínea c do inciso I e alínea b do inciso II, ambos do art. 3º, e inciso V do art. 6º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Art. 3º Os deslocamentos para a realização da missão serão efetuados por meio de aeronave militar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

C Alte ROBLEDO DE LEMOS COSTA E SÁ

